



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS

PORTARIA DCON 017/2018 DE 27 DE ABRIL DE 2018

O DIRETOR DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, Unidade de Contagem, autarquia de regime especial vinculada ao Ministério da Educação, usando de suas atribuições, **resolve:**

Art. 1º Constituir Comissão Permanente responsável pelos processos que envolvam eleições na Unidade de Contagem e designar para integrá-la os servidores discriminados a seguir:

- Alfredo Magalhães Soares – Presidente,
- Cássia Beatriz da Silva,
- Dheison Ramos de Sousa,
- Fabiana Pés do Nascimento,
- Luiza Moraes Cândido.

Art. 2º Conforme solicitado no Memorando DirCONT 037/2015 de 12 de junho de 2015, o Presidente da Comissão deverá emitir relatório anual de atividades desenvolvidas e resultados obtidos até o dia 15 de janeiro do ano subsequente às atividades realizadas.

Art. 3º Revogar as Portarias DCON 004/2017 de 08 de março de 2017 e DCON 016/2017 de 16 de maio de 2017.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor nesta data.

(Assinatura no documento original)
Prof. Nelson Alexandre Estevão
Diretor da Unidade Contagem
CEFET-MG